



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Leis .....  | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 7  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....           | 7  |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 7  |
| <b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....       | 8  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 8  |
| Atribuição de Classe/Aulas .....                    | 8  |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 11 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 11 |
| Extrato .....                                       | 11 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### LEI MUNICIPAL Nº 4.663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PRÓ-INDÚSTRIA/ITARARÉ no setor têxtil, estabelece critérios objetivos para concessão de incentivos econômicos, define contrapartidas obrigatórias e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PRÓ-INDÚSTRIA/ITARARÉ no setor têxtil, destinado a apoiar a instalação, expansão ou modernização de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Município de Itararé relacionados ao setor têxtil.

Parágrafo Único – A presente legislação não se confunde com a Lei Complementar Municipal nº 48, de 13 de novembro de 2007 e nem com a Lei Ordinária Municipal nº 3.039, de 24 de maio de 2007, por se tratar de lei de incentivo específico para o setor têxtil, não sendo aplicado o disposto nas referidas leis.

**Art. 2º.** Para fins desta Lei, considera-se empreendimento estratégico no setor têxtil aquele que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:

- I– gere, no mínimo, o número de empregos diretos previsto no edital de chamamento;
- II– apresente Plano de Trabalho com projeção de investimentos privados e prazos de execução;
- III– esteja enquadrado em atividade de baixo ou médio impacto ambiental, nos termos da legislação vigente;
- IV– promova aumento da arrecadação, melhoria da competitividade municipal, inovação tecnológica, adensamento produtivo ou substituição de importações regionais.

**Parágrafo único.** O regulamento mediante Decreto poderá ampliar os critérios, desde que respeitados os requisitos mínimos previstos nesta Lei.

#### CAPÍTULO II DOS INCENTIVOS

**Art. 3º.** Os incentivos poderão ser concedidos de forma isolada ou cumulativa, a uma ou mais empresas beneficiadas, observadas a LRF e a disponibilidade orçamentária, e incluem:

- I– Auxílio financeiro para formação profissional, nos moldes do Programa Escola Fábrica ou equivalente, mediante bolsa-auxílio, desde que previsto em dotação própria, bem como esteja vinculado obrigatoriamente com curso de formação na área correlacionada promovido pela



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2BC2-3563-FFA6-C96A> e informe o código 2BC2-3563-FFA6-C96A



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 3 de 37



## PREFEITURA DE ITARARÉ

própria Administração Pública ou pela empresa incentivada, sendo destinado diretamente ao profissional que participe do Programa, como fomento à empregabilidade e inserção de munícipes no mercado de trabalho;

II– Disponibilizar imóvel a ser utilizado pelo(s) empreendimento(s) beneficiado(s), podendo ser um único imóvel destinado a mais de uma empresa, constituindo-se incubadora de empresas têxteis, inclusive com o custeio de energia (luz), água e demais despesas de infraestrutura básica, com prazo máximo de 36 (meses), condicionado à aprovação do Plano de Trabalho e formalização mediante Termo de Incentivo;

III– Implantação de infraestrutura pública, incluindo acessos viários, redes de água/esgoto, terraplanagem e adequações elétricas;

– Apoio técnico, capacitação, certificação, intermediação de mão de obra e priorização em programas municipais de desenvolvimento;

IV– Fomento de mão de obra técnica, por meio de programas municipais de emprego e educacionais, à exemplo do disposto no inciso I;

VI– Apoio à certificação, regularização sanitária ou ambiental, quando enquadrado em políticas públicas existentes;

VII– Outros incentivos definidos em regulamento, desde que amparados por parecer jurídico e compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o inciso I deste artigo será concedido por, no máximo, 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogável.

### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

**Art. 4º.** A Termo de Incentivo vinculado a este Programa poderá abranger mais de uma empresa, em que para a concessão dos incentivos dependerá cumulativamente de:

I– realização de Chamamento Público, aberto a todos os interessados, desde que vinculados ao setor têxtil;

II– apresentação de Plano de Trabalho, contendo metas, investimentos, cronograma e número de empregos e demais elementos que possam ser exigidos no Edital de Chamamento;

III– análise técnica da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Urbano;

IV– parecer jurídico obrigatório;

V– assinatura de Termo de Incentivo Econômico.

### CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 5º.** O edital de chamamento deverá conter, no mínimo:

I– critérios objetivos de pontuação, incluindo:

- número de empregos gerados;
- valor do investimento privado;
- impacto econômico local;
- sustentabilidade e regularidade ambiental;
- alinhamento com políticas municipais de desenvolvimento;
- prazo de fixação no município;



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2BC2-3563-FA6-C96A> e informe o código 2BC2-3563-FA6-C96A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 4 de 37



## PREFEITURA DE ITARARÉ

- II– metodologia de avaliação;
- III– forma de desempate;
- IV– documentos exigidos;
- V– prazos.

§1º Poderá haver seleção de proposta única, quando o espaço a ser disponibilizado não comportar mais de uma empresa, desde que atendidos integralmente os critérios do edital, bem como seja selecionada a proposta mais vantajosa ao interesse público conforme critérios objetivos estabelecidos.

§2º O presente Projeto privilegiará Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atenção à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

§3º A ausência de critérios objetivos invalida o chamamento.

§4º O edital deverá ter prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias entre a publicação e o encerramento de apresentação das propostas.

### CAPÍTULO V DAS CONTRAPARTIDAS

**Art. 7º.** As empresas beneficiárias deverão cumprir, no mínimo:

- I– geração e manutenção dos empregos previstos;
- II– execução integral do Plano de Trabalho;
- III– manutenção de regularidade fiscal e trabalhista;
- IV– permanência mínima no Município pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- V– entrega de relatórios semestrais de desempenho;
- VI– permitir fiscalização, auditoria e acesso a documentos.

### CAPÍTULO VI DO TERMO DE INCENTIVO ECONÔMICO

**Art. 8º.** O Termo de Incentivo Econômico é instrumento jurídico específico desta Lei, devendo conter:

- I– descrição dos incentivos concedidos;
- II– obrigações da empresa;
- III– metas e indicadores de desempenho;
- IV– prazos de execução;
- V– garantias financeiras ou reais, quando couber;
- VI– cláusula de reversão automática de bens públicos.

Parágrafo Único. Deverá ser criada uma Comissão de Avaliação do Termo de Incentivo firmado pela Administração, composta por 3 (três) membros, cuja composição poderá ser regulamentada através de Decreto, que avaliará os índices, o cumprimento do Termo e eventuais prestações de contas vinculadas.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2BC2-3563-FA6-C96A> e informe o código 2BC2-3563-FA6-C96A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 5 de 37



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

**Art. 9º.** O descumprimento das obrigações implicará, sem prejuízo das responsabilidades civil e administrativa:

- I– suspensão imediata dos incentivos;
- II– devolução proporcional ou integral dos valores recebidos;
- III– execução das garantias;
- IV– rescisão do Termo de Incentivo;
- V– impedimento de participar de novos programas por até 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. O Município poderá, cautelarmente, suspender repasses e benefícios quando houver indícios de descumprimento.

### CAPÍTULO VIII DA TRANSPARÊNCIA

**Art. 10.** Todos os atos do Programa serão publicados no Portal da Transparência, garantindo a transparência do Termo de Incentivo firmado, incluindo:

- I– empresas beneficiárias;
- II– incentivos concedidos;
- III– contrapartidas;
- IV– relatórios de execução;
- V– sanções aplicadas.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** Este Programa não gera direito adquirido e poderá ser revisto, suspenso ou extinto mediante justificativa técnica e parecer jurídico, com garantia da ampla defesa e contraditório da empresa incentivada.

**Art. 12.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias mediante Decreto, conforme diretrizes estabelecidas nesta lei.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de dezembro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2BC2-3563-FFA6-C96A>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 6 de 37



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC2-3563-FFA6-C96A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 19/12/2025 17:06:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2BC2-3563-FFA6-C96A>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 7 de 37

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 15.068/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** - Recurso Complementar FEAS - Diante do recurso complementar FEAS, plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo **R\$ 26.916,81** o qual será pago em seis parcelas.

### Outros Atos

##### 1 - SAÚDE

Proc. Administrativo 18.038/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VICC** - IMPOSITIVO 2025 - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde, do plano de trabalho apresentado pela organização social e parecer realizado pela Assessoria Jurídica, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescendo R\$ 143.484,42 ao valor original do processo, que será pago em parcela única.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 8 de 37

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP  
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

## Edital nº 054 / 2025

# **RETIFICADO**

### *Sessão de Atribuição de classes e/ou aulas*

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da **Resolução SME nº 75 de 05 de novembro de 2025 e Portaria SME nº 03, de 05 de novembro de 2025**, que haverá atribuição de aulas de Carga Suplementar no Componente Curricular Específico aos docentes efetivos classificados no Edital nº 048/2025; nas disciplinas de **Arte, Ensino Religioso, Geografia, História, L. Portuguesa, Ed. Física, Inglês e Matemática** conforme segue:

- ✓ **Local**.....RUA XV DE NOVENBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SME)
- ✓ **Data**..... **05/02/2026 (quinta-feira)**
- ✓ **Horário**..... 14:30

#### **Sessões:**

#### **Educação Básica – PEB II**

- 13 h/a Arte – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 13 h/a Inglês – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 01 h/a Ensino Religioso – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 20 h/a Matemática – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 24 h/a L. Portuguesa – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 08 h/a Geografia – E.M.C. Andréa F. de Oliveira
- 04 h/a História – E.M.C. Andréa F. de Oliveira
- 13 h/a Arte – E.M.C. Andréa F. de Oliveira
- 05 h/a Inglês – E.M.C. Andréa F. de Oliveira
- 07 h/a Ed. Física – E.M. Adriano Q. Pimentel



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7227-1381-40D4-3557> e informe o código 7227-1381-40D4-3557





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 9 de 37



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP  
CEP 18460-009 – Fone (15) 3531-8130

- 09 h/a Arte – E.M. Adriano Q. Pimentel
- 09 h/a Inglês – E.M. Adriano Q. Pimentel
- 08 h/a Ed. Física – E.M. Dilermando M. Camargo
- 12 h/a Arte – E.M. Eugênio Dias Tatit
- 12 h/a Inglês – E.M. Eugênio Dias Tatit
- 14 h/a Ed. Física – E.M. Eugênio Dias Tatit
- 06 h/a Ed. Física – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos
- 02 h/a Inglês – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos
- 10 h/a Arte – E.M. Juscelino K. de Oliveira
- 14 h/a Inglês – E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola
- 04 h/a Ed. Física – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
- 13 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo
- 13 h/a Inglês – E.M. Maria Jesus K. Camargo
- 10 h/a Arte – E.M. Maria Olivia de Mello
- 11 h/a Ed. Física – E.M. Newton Marques
- 10 h/a Inglês – E.M. Newton Marques
- 08 h/a Ed. Física – E.M. Nossa Senhora de Fátima
- 05 h/a Arte – E.M. Rosemari Lopes F. Biglia
- 05 h/a Inglês – E.M. Rosemari Lopes F. Biglia

Itararé, 18 de Dezembro de 2025.

**SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**  
Diretora Geral de Escolas



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7227-1381-40D4-3557> e informe o código 7227-1381-40D4-3557





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 10 de 37



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7227-1381-40D4-3557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 19/12/2025 08:36:11  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7227-1381-40D4-3557>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 11 de 37

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Itararé**  
PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS E PUBLICAÇÕES LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATOS CONTRATUAIS INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025- CMI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1615/2025

A Câmara Municipal de Itararé/SP torna público, que formalizou os seguinte contrato.

Objeto: Contratação de profissional devidamente habilitado, com notória especialização, especializado(a)(s) em perícia e/ou auditoria para prestação de serviços técnicos especializados, incluindo elaboração de laudos com ART., consultoria e acompanhamento técnico para a Câmara Municipal de Itararé. CONTRATOS E EMPRESAS CONTRATADAS: CONTRATO 24/2025 MÁRIO DA FONSECA (0601170091-SP). CONTRATO 23/2025 SCHIEFLER ADVOCACIA (28887780000152).

A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:

Site institucional da Câmara: [<https://camaraitarare.sp.gov.br/>].  
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [<https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1>].

A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:

Site institucional da Câmara: [<https://camaraitarare.sp.gov.br/>].  
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [<https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1>].

Itararé, 19 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Itararé



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 12 de 37

### Outros Atos

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

43ª Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2025

#### EXECUTIVO

**Prot. n° 4897/2025** – Ofício do Poder Executivo n° 275 - Responde ao Pedido de Informação n° 41 – Conforme reclamação, estaria havendo a utilização particular de parte da área verde do Jardim São Pedro (Rua Rivadávia Barbosa Vargas, esquina com a Rua Arnaldo José Domingues, no Jardim São Pedro - fundos da Escola Municipal Adriano Queiroz Pimentel), segundo a informação, o local está sendo utilizado para a guarda de cavalos – Aatoria Vereador: Filipe Martins dos Santos.

**Prot. n° 4898/2025** – Ofício do Poder Executivo n° 276 – Resposta ao Pedido de Informação n° 42 – Referente viagem internacional do Prefeito – Aatoria Vereadores: Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo.

**Prot. n° 4915/2025** – Projeto de Lei Ordinária n° 65 que dispõe sobre a revogação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n° 4311, de 03 de novembro de 2022, renumera e nova redação os demais e dá outras providências.

#### LEGISLATIVO

**Prot. n° 4800/2025** – Indicação n° 818 de autoria dos Vereadores Reinaldo Roberto Diogo, Mara Galvão Ribeiro e Rafael de Mello Alves ao Prefeito, que determine ao setor competente a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Prudente de Moraes com a Rua Tiradentes, com urgência, devido ao alto índice de acidentes registrados nesse local. Tal medida se faz necessária em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam pela Rua Prudente de Moraes e não respeitam a preferência dos veículos que circulam pela Rua Tiradentes, o que tem resultado em constantes colisões e situações de risco para pedestres e condutores.

**Prot. n° 4801/2025** – Indicação n° 819 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine setor competente a execução da extensão da rede de energia elétrica, bem como a instalação de tubulação e o lajotamento da Rua Tomé da Cunha, localizada no Bairro do Cerrado, com o objetivo de regularizar o fornecimento de energia e promover melhorias na infraestrutura local.

**Prot. n° 4831/2025** – Moção de Apelo n° 126 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Excelentíssimo Senhor JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, reiterando a Moção de Apelo n° 06/2025, lida e aprovada por unanimidade na 04ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis no dia 27 de janeiro deste ano, para que encaminhe Projeto de Lei autorizando o repasse, diretamente aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) e aos AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) de nossa cidade, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto n° 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal n° 12.994 de 17 de junho de 2014.

**Prot. n° 4844/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 100 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro que institui a Semana da Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério no Município de Itararé/SP e dá outras providências.

**Prot. n° 4858/2025** – Indicação n° 820 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine setor competente ou à empresa ELEKTRO, para que realize a instalação de iluminação pública, na Rua Mário Contieri, nas proximidades do número 1735, Jardim São Pedro Horigome, tendo em vista que o referido trecho se encontra sem iluminação, causando insegurança aos moradores e transeuntes.

**Prot. n° 4865/2025** – Indicação n° 821 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de passagem de máquina e cascalhamento na Rua Evaristo dos Santos – Jardim São Paulo – tendo em vista as condições precárias atualmente apresentada no local, conforme a imagem em anexo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 13 de 37

**Prot. n° 4866/2025** - Indicação n° 822 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização do lajotamento da Viela Eugênio Ferreira Moreno e do trecho final da Rua Major Salvador Rufino, nas proximidades do n° 1291, via que faz ligação com o Jardim Anésia, ambas situadas na Vila Esperança.

**Prot. n° 4867/2025** - Indicação n° 823 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade que elabore, com urgência, projeto técnico para encaminhamento à concessionária ELEKTRO (Neoenergia), visando à instalação de postes de iluminação pública na Rua José Maria Gomes Gaya, n.º 185, travessa da Rua Pedro Ferreira dos Santos, entorno da APAE. O pedido refere-se à necessidade de implantação de iluminação, pois com a escuridão há presença de usuários de drogas no entorno da APAE, estes acabam adentrando no local.

**Prot. n° 4868/2025** - Indicação n° 824 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização de poda dos galhos da árvore localizada em frente à residência situada na Rua João Benine, n° 413, Jardim Alvorada, pois oferece risco direto à segurança física do casal de idosos que reside no imóvel, conforme foto anexa.

**Prot. n° 4873/2025** - Moção de Apelo n° 127 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Exmo. Sr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que seja conferida destinação prioritária ao recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enviado ao Município de Itararé pela Deputada Federal Renata Abreu, para a aquisição de dois veículos voltados à área da saúde, sendo um destinado ao Setor de Fisioterapia, para a retomada dos atendimentos domiciliares a pacientes idosos, acamados e em reabilitação, e outro destinado à Atenção Básica, para apoiar as equipes de enfermagem na realização de atendimentos domiciliares, incluindo curativos, trocas de sondas, visitas técnicas e acompanhamento de pacientes vulneráveis, garantindo maior eficiência, acessibilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

**Prot. n° 4877/2025** - Indicação n° 825 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a revisão e a adoção das providências necessárias na Rodoviária, onde atualmente funciona o CVET, em virtude dos recorrentes alagamentos que têm prejudicado o local, conforme evidenciado nas fotos anexas, com o objetivo de assegurar a segurança, a acessibilidade e o pleno funcionamento das instalações.

**Prot. n° 4878/2025** - Indicação n° 826 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, especialmente à Secretaria Municipal da Saúde, a adoção e observância das seguintes diretrizes: Os atestados médicos deverão ser fornecidos exclusivamente aos pacientes internados ou nos casos em que a condição clínica exigir o afastamento do ambiente de trabalho e, nos atendimentos realizados sem necessidade de internação, deverá ser emitido atestado correspondente apenas ao período de permanência do paciente na Unidade de Saúde. Reforçamos, assim, a necessidade de que o Município adote formalmente tais medidas, de modo a padronizar os procedimentos e assegurar maior regularidade e transparência na emissão de documentos médicos. Ressalta-se, ainda, que municípios como Cianorte/PR já adotaram essa medida, conforme demonstrado no documento em anexo.

**Prot. n° 4879/2025** - Indicação n° 827 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, ou ao DEMUTRAN, que seja realizada uma averiguação completa na Rua Osiris Marangoni Camargo, Vila Beca, com o objetivo de promover revisão total da via, incluindo pintura de faixas, demarcações viárias, revitalização da sinalização horizontal e vertical, além de outras melhorias necessárias, conforme apontado no material que segue em anexo.

**Prot. n° 4886/2025** - Pedido de Informação n° 50 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, solicitando informações referentes à reforma realizada na Creche Municipal Maria de Lourdes, localizada na Vila Novo Horizonte, em 7 itens.

**Prot. n° 4887/2025** - Indicação n° 828 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, ou ao DEMUTRAN, a análise e adoção das providências necessárias na Rua José de Lima - Bairro do Ginásio - onde o tráfego apresenta riscos aos moradores. Considerando que a via atualmente é de mão dupla, solicitamos que seja estudada a possibilidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 14 de 37

alterações no trânsito, incluindo a análise da viabilidade de que a Avenida Presidente Kennedy retorne a ser mão dupla, de modo a desafogar o tráfego da Rua José de Lima e garantir a segurança dos alunos da Escola Estadual Epaminondas Ferreira Lobo (EPA), bem como de toda comunidade local.

**Prot. n° 4890/2025** – Indicação n° 829 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Executivo, para que seja avaliada a possibilidade de substituir a tradicional Cesta de Natal por um Cartão de Natal (cartão-benefício), contendo valor equivalente ao benefício natalino entregue anualmente.

**Prot. n° 4916/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO WALTER SCHIMIDT**.

**Prot. n° 4917/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor **PAULO ROBERTO SOUZA**.

**Prot. n° 4923/2025** – Indicação n° 830 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, o envio de uma máquina moto-niveladora (patrol) para realização de manutenção e nivelamento das vias do Jardim São Paulo, tendo em vista que, devido às fortes chuvas recentes, as ruas encontram-se em condições precárias de tráfego, trazendo dificuldades aos moradores.

**Prot. n° 4935/2025** – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 101 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira, que dá denominação de **Professora Clarice Polay** a rua 28 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP.

**Prot. n° 4936/2025** – Pedido de Informação n° 51 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, solicitando informações sobre veículo Mercedes SPRINTER de cor branca, de placas: FTX4512, vinculada à Secretaria de Saúde, nos dias 14 e 15 de novembro de 2025 (sexta e sábado), propositura em 12 itens.

**Prot. n° 4937/2025** – Pedido de Informação n° 52 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo ao Prefeito, solicitando informações sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO autuada sob n° 75/2025, no qual foi contratada a empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS – LTDA, para manutenção no veículo AMBULÂNCIA DO SAMU. Propositura em 03 itens.

**Prot. n° 4938/2025** – Pedido de Informação n° 53 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo ao Prefeito, requerendo informações sobre o VEÍCULO AMBULÂNCIA DA MARCA RENAULT, DE COR BRANCA, de placas: DVR3I22, vinculada à Secretaria de Saúde. Propositura em 08 itens.

**Prot. n° 4939/2025** – Pedido de Informação n° 54 de autoria dos Vereadores James Garcia da Silva e Sandro Aparecido Macedo ao Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal n° 2.293, de 05 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre normas de conservação, reparação e destinação de terrenos e sepulturas abandonadas no Cemitério Municipal, em 07 itens e 35 subitens.

**Prot. n° 4940/2025** – Indicação n° 831 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – a instalação de redutor de velocidade, seja por meio de dispositivos físicos (moderadores de tráfego) ou sistemas eletrônicos de fiscalização, conforme apontar o estudo técnico de viabilidade, bem com a implantação de sinalização viária específica na Avenida Zeca de Barros, nas proximidades do n° 169, no Jardim Fronteira.

**Prot. n° 4941/2025** – Indicação n° 832 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, para que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja instalado redutor de velocidade, através de dispositivos físicos (moderadores de tráfego) ou sistemas eletrônicos (fiscalização), a depender do estudo técnico de viabilidade, e sinalização viária específica na Rua Orlando Alberti, nas imediações do Parque das Nações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 15 de 37

**Prot. n° 4942/2025** – Indicação n° 833 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, para que determine ao setor competente ou ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – a instalação de redutor de velocidade, seja por meio de dispositivos físicos (moderadores de tráfego) ou sistema eletrônicos de fiscalização, conforme apontar os estudos técnicos de viabilidade, bem como a implantação de sinalização viária específica na Rua Rolando Gabardo, nas imediações do Parque Linear Fábio Alves Veiga.

**Prot. n° 4943/2025** – Indicação n° 834 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Nove de Julho com a Rua XV de Novembro, em razão do alto índice de acidentes e das constantes situações de quase colisão registrada no local. Tal cenário tem gerado frequentes riscos à segurança dos motoristas, pedestres e moradores, além de causar prejuízos e preocupação à comunidade.

**Prot. n° 4944/2025** – Indicação n° 835 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao executivo, a necessidade de contratação de empresa especializada em Engenharia de Trânsito para a realização de estudo técnico completo de revisão e readequação do sistema viário do Município, abrangendo todos os locais onde houver semáforos, lombadas, radares, sentidos de vias e demais dispositivos de organização do trânsito. O objetivo é aprimorar a fluidez e a segurança viária. Na impossibilidade de contratação dessa empresa, sugerimos a abertura de concurso público para a admissão de Engenheiro(a) de Trânsito, profissional indispensável para assegurar a continuidade e o acompanhamento técnico permanente das ações de mobilidade urbana.

**Prot. n° 4945/2025** – Indicação n° 836 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao executivo, para que determine ao setor competente da Municipalidade a realização de vistoria e posterior poda dos galhos da árvore localizada em frente à Loja Hikari Cosméticos, defronte ao Supermercado Cofesa Loja 09, na Rua São Pedro, uma vez que há relatos não comprovados de transeuntes que teriam sentido descarga elétrica oriunda dessa árvore; diante disso, solicitamos também que seja realizada comunicação prévia à concessionária ELEKTRO, a fim de que seja providenciado o desligamento temporário da energia elétrica, garantindo condições seguras e adequadas para a execução dos trabalhos de poda.

**Prot. n° 4946/2025** – Indicação n° 837 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização da poda de galhos da árvore localizada na Rua São Pedro, nas proximidades do n° 407 – Centro - uma vez que os galhos estão encostando na rede de fiação elétrica e prejudicando a visibilidade da iluminação pública, conforme demonstrado na foto anexa.

**Prot. n° 4947/2025** – Indicação n° 838 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da Municipalidade a imediata limpeza e desobstrução do bueiro (boca de lobo) situado em frente à Escola Epaminondas Ferreira Lobo, conforme fotos anexas.

**Prot. n° 4948/2025** – Moção de Apelo n° 128 de autoria dos Vereadores James Garcia da Silva e Sandro Aparecido Macedo ao Excelentíssimo Senhor JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, para que determine o imediato e integral cumprimento da Lei Municipal n° 2.293, de 05 de setembro de 1995, que dispõe sobre normas de conservação, reparação de sepulturas e terrenos abandonados no Cemitério Municipal, regulamentada pelo Decreto n° 42 de 02 de dezembro de 1996 - que estabelece procedimentos obrigatórios de vistoria, notificação, edição de editais, reversão de terrenos ao Município e recolhimento de restos mortais ao ossário, além de prever a construção de sepulturas verticais e garantir organização e dignidade na administração do Cemitério Municipal.

**Prot. n° 4949/2025** – Indicação n° 839 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao órgão próprio da municipalidade a implantação de um campinho de areia destinado à recreação das crianças do Jardim Bequinha.

**Prot. n° 4951/2025** – Indicação n° 840 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade ou ao DEMUTRAN, a instalação de lombadas ao longo de toda a extensão da Rua José Barreto – Jardim Pauliceia, visto que tal medida se faz necessária para a segurança de crianças e pedestres em geral, considerando que a via apresenta risco elevado de atropelamento devido à velocidade de veículos no local.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 16 de 37

**Prot. n° 4952/2025** – Moção de Apelo n° 129 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a passagem de máquina e cascalhamento em apenas 100 (cem) metros da estrada que liga Pedra Branca à divisa com o Município de Itaberá, próximo a Fazenda do Osnir, um trecho de barro vermelho que está crítico, travando todo o trânsito e locomoção da região, prejudicando os trabalhadores de Itararé e os que trabalham no município vizinho, logo o caso requer urgência.

### DIVERSOS

**Prot. n° 4848/2025** – Prestação de Contas de autoria das Damas da Caridade, referente ao mês de Outubro de 2025.

### ORDEM DO DIA

**Prot. n° 1870/2025** – Projeto de Lei Complementar n° 02 de autoria do Executivo, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itararé para o exercício de 2026 e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA em 1ª Votação**)

### ORDEM DO DIA

16ª Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2025

**Prot. n° 3395/2025** – Projeto de Lei Legislativo n° 70 de autoria do Vereador Sandor Aparecido Macedo, instituindo a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade no município de Itararé, Estado de São Paulo e dá outras providências. (**Maioria SIMPLES - Votar Primeiro as Emendas**) **Prot. n° 4896/2025** – Emenda n° 1 do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 70 - Emendas Supressivas e Modificativas a artigos do PL. **Autores:** Murilo Pontes Menegueta, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, Valdiclei Oliveira, Walter de Oliveira. (**Maioria SIMPLES**)

**Prot. n° 4005/2025** – Projeto de Lei n° 45 de autoria do Executivo, alterando a Lei Municipal n° 4159 de 26 de agosto de 2021 e dá outras providências (Táxi). (**Maioria QUALIFICADA de 2/3 - Votar Primeiro as Emendas**) **Prot. n° 4895/2025** – Emenda n° 1 do Projeto de Lei Ordinária n° 45 - Emenda Modificativa ao PL. **Autores:** Murilo Pontes Menegueta, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, Valdiclei Oliveira, Walter de Oliveira. (**Maioria QUALIFICADA de 2/3**)

**Prot. n° 4689/2025** – Projeto de Lei n° 58 de autoria do Executivo, dispondo sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 175.733,77 – visa fazer face às despesas com execução de estruturas e equipamentos cênicos profissionais no Teatro Sylvio Machado, conforme Plano de Ação 09032022-016365/2022. (**Maioria ABSOLUTA - Votar Primeiro as Emendas**) **Prot. n° 4891/2025** – Emenda n° 1 do Projeto de Lei Ordinária n° 58 - Emenda Supressiva ao art. 4° do Projeto de Lei. **Autores:** Murilo Pontes Menegueta, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, Valdiclei Oliveira, Walter de Oliveira. (**Maioria ABSOLUTA**)

**Prot. n° 4690/2025** – Projeto de Lei n° 59 de autoria do Executivo, reconhecendo a posse e propriedade e dá afetação a bem público que especifica (**Complexo Esportivo Lauro Loureiro de Mello**). (**Maioria QUALIFICADA de 2/3**)

**Prot. n° 4831/2025** – Moção de Apelo n° 126 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Excelentíssimo Senhor JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, reiterando a Moção de Apelo n° 06/2025, lida e aprovada por unanimidade na 04ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis no dia 27 de janeiro deste ano, para que encaminhe Projeto de Lei autorizando o repasse, diretamente aos *AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)* e aos *AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)* de nossa cidade, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto n° 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal n° 12.994 de 17 de junho de 2014. (**Maioria SIMPLES**)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 17 de 37

**Prot. nº 4873/2025** – Moção de Apelo nº 127 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Exmo. Sr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que seja conferida destinação prioritária ao recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enviado ao Município de Itararé pela Deputada Federal Renata Abreu, para a aquisição de dois veículos voltados à área da saúde, sendo um destinado ao Setor de Fisioterapia, para a retomada dos atendimentos domiciliares a pacientes idosos, acamados e em reabilitação, e outro destinado à Atenção Básica, para apoiar as equipes de enfermagem na realização de atendimentos domiciliares, incluindo curativos, trocas de sondas, visitas técnicas e acompanhamento de pacientes vulneráveis, garantindo maior eficiência, acessibilidade e qualidade nos serviços prestados à população. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 4952/2025** – Moção de Apelo nº 129 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a passagem de máquina e cascalhamento em apenas 100 (cem) metros da estrada que liga Pedra Branca à divisa com o Município de Itaberá, próximo a Fazenda do Osnir, um trecho de barro vermelho que está crítico, travando todo o trânsito e locomoção da região, prejudicando os trabalhadores de Itararé e os que trabalham no município vizinho, logo o caso requer urgência. **(Maioria SIMPLES)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 18 de 37

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

42ª Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2025

#### EXECUTIVO

**Prot. nº 4735/2025** – Ofício nº 274 - solicitando a substituição do Líder do Governo perante essa Edilidade, que anteriormente era o Vereador Walter de Oliveira, passando a ser o Vereador James Garcia da Silva (Pastor James).

**Prot. nº 4790/2025** – Projeto de Lei nº 62 que altera a Lei Ordinária nº 4.159, de 26 de agosto de 2021, e dá outras providências.

#### LEGISLATIVO

**Prot. nº 4711/2025** – Projeto de Lei nº 97 de autoria do Vereador Walter de Oliveira que dá denominação de Teresinha Aparecida de Oliveira Ribeiro a rua 17 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP.

**Prot. nº 4738/2025** – Moção de Apelo nº 123 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à Secretaria Municipal de Obras e ao Departamento de Planejamento Urbano, para que seja analisada e providenciada a substituição das gramas sintéticas das Areninhas localizadas no Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo (CDHU da Ponte Seca) e na Vila Santa Terezinha por piso apropriado para a prática de futsal.

**Prot. nº 4739/2025** – Moção de Aplauso nº 8 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta aos alunos ANDREY RODRIGUES e LUANA ROBERTA DE LIMA, acompanhados da professora LETÍCIA CAMENAR, da E.E. “Prof.ª Esther Carpinelli Ribas”, pelo reconhecimento municipal, estadual e nacional de seu projeto sustentável “BIOCápsula”, ao representarem com brilhantismo a cidade de Itararé na 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), realizada em Brasília-DF, entre os dias 7 e 9 de outubro. Queremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados.

**Prot. nº 4744/2025** – Pedido de Informação nº 46 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito solicitando cópia das decisões relativas aos processos administrativos dos servidores públicos municipais Sebastião Rodrigues e Luiz Augusto Bernardino, em 05 itens.

**Prot. nº 4750/2025** – Indicação nº 804 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de serviços de remoção das árvores que estejam interferindo no tráfego, bem como a correção dos pontos de empoçamento de água e a manutenção geral da via, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos usuários da estrada rural que dá acesso à Fazenda Brasil, conforme evidenciam as imagens anexas.

**Prot. nº 4763/2025** – Moção de Apelo nº 124 de autoria do Vereador Rafael Montanha à ELEKTRO - Neoenergia Elektro Redes S.A., empresa responsável pelos serviços de energia elétrica em Itararé, reivindicando com urgência a realização de poda de galhos das árvores localizadas em toda extensão da Avenida Gabriel Jorge Meregé, no Jardim Alvorada. A solicitação se faz necessária tendo em vista que os galhos das árvores estão próximos à rede elétrica, o que pode ocasionar riscos à população local e interferências no fornecimento de energia. Encaminhamos em anexo imagens que ilustram a situação atual da via.

**Prot. nº 4764/2025** – Indicação nº 805 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização da poda criteriosa e necessária dos galhos das árvores situadas em toda a extensão da Avenida Gabriel Jorge Meregé, no Jardim Alvorada, com a urgência que o caso requer.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 19 de 37

**Prot. n° 4769/2025** – Indicação n° 806 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização, com urgência, de operação “Tapa-Buracos” na Rua Maria Lina Santos (Rua do Agrião), proximidades do n° 256, na Vila Osório.

**Prot. n° 4770/2025** – Indicação n° 807 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização do corte, conforme a avaliação técnica em anexo, da árvore localizada na Rua Valcir Babisz Silva, n° 35 - Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo (CDHU da Ponte Seca), pelo fato de a referida árvore apresentar constantes quedas de galhos e desbalanceamento da copa, encontrando-se em contato com a rede de fiação elétrica, o que configura risco à segurança dos moradores e possibilidade de danos à rede elétrica local.

**Prot. n° 4771/2025** – Indicação n° 808 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização da Operação “Tapa-Buracos” na Rua Abelardo Cimarelli, proximidades do número 160, em frente ao Mercado Mazur, na Vila São João.

**Prot. n° 4774/2025** – Voto de pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro e assinado pelos demais Vereadores pelo falecimento do funcionário público municipal, o Senhor **MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, carinhosamente conhecido como “Marquinhos da Assistência”.

**Prot. n° 4777/2025** – Indicação n° 809 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente a construção de um abrigo de passageiros (ponto de ônibus circular), com cobertura e com bancos, na Rua Ruy Dias Tatit, no trecho entre as Ruas João Augusto Gonçalves e Adelaide de Mello Costa – Jardim Bequinha, visando proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte público.

**Prot. n° 4778/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 98 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos que dá denominação de Rodolfo Schnr a rua 18 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé – SP.

**Prot. n° 4779/2025** – Projeto de Resolução n° 14 de autoria do Vereador James Garcia que prorroga prazo da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução n° 02 de 07 de maio de 2025 e dá outras providências.

**Prot. n° 4780/2025** – Projeto de Resolução n° 15 de autoria do Vereador Walter de Oliveira que prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução n° 09, de 05 de setembro de 2025, e dá outras providências.

**Prot. n° 4781/2025** – Moção de Aplauso n° 9 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta à Escola Municipal Prof. Dilermando Marques de Camargo, à sua equipe pedagógica, aos alunos, familiares e parceiros envolvidos no desenvolvimento do projeto “Vida em Movimento – Juntos pela Educação no Trânsito”, participante do Programa Educação Viária é Vital, da Fundação Mapfre – edição 2025, que resultou na Escola ser reconhecida como Destaque Regional e finalista ao prêmio de Destaque Nacional. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados.

**Prot. n° 4782/2025** – Moção de Aplauso n° 10 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta à E.M. PEI PROF. JURACY MARTINS, representada por sua Diretora Maria Cláudia Rocha Krzyzanowski e pela Coordenadora Pedagógica Ana Lucélia Ferraz, bem como a todos os professores e alunos envolvidos no brilhante Projeto “Caminhos Sinalizados, Vidas Protegidas!”, realizado no período de 11 de junho a 21 de setembro de 2025. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados.

**Prot. n° 4784/2025** – Indicação n° 810 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente a adoção de providências junto à Rua José Maria Gomes Gaya, localizada na CDHU da Vila Santa Terezinha, conforme imagens anexas datadas de maio de 2024, considerando que o final do trecho mencionado tem sido frequentemente utilizado para o descarte irregular de lixo, causando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores da região, sendo, portanto, necessário avaliar a viabilidade de execução do calçamento no final do trecho, a fim de ordenar a área e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 20 de 37

reduzir o descarte irregular de resíduos, ou, alternativamente, a instalação de uma câmera de monitoramento no poste localizado no mesmo trecho, com o objetivo de coibir e identificar os responsáveis por tais práticas.

**Prot. nº 4785/2025** – Indicação nº 811 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização urgente de operação de “Tapa-buracos” nas seguintes vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional Alberto Bandoni (CDHU Vila Santa Terezinha), incluindo, mas não se limitando às Ruas: Pedro Ribeiro Pinto, Giuseppe G. Jacopetti, João Batista Ferreira Lobo, Pedro Dias Tatit, Heitor Pedroso de Mello, José Maria Gomes Gaya, Chrisóstomo Petriaggi, Abelardo Cimarelli e Via Duque de Caxias, conforme mapa em anexo.

**Prot. nº 4786/2025** – Indicação nº 812 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente a disponibilização de um funcionário de serviços gerais exclusivo para a Secretaria Municipal da Educação, destinado à realização de manutenções básicas nas unidades escolares, como reparos em portas, ventiladores, torneiras, tomadas, entre outros serviços essenciais ao bom funcionamento das escolas.

**Prot. nº 4787/2025** – Indicação nº 813 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização dos serviços de poda dos galhos das árvores localizadas no Conjunto Habitacional Alberto Bandoni (CDHU da Vila Santa Terezinha).

**Prot. nº 4788/2025** – Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito sobre a resposta da empresa RH Empreendimentos Ltda., responsável pela organização da FAPI 2025, referente ao repasse de R\$ 5,00 (cinco reais) por passaporte vendido, valor que seria destinado às entidades filantrópicas do município, incluindo APAE, COPPADI e UNIPA, em 3 itens.

**Prot. nº 4791/2025** – Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito sobre veículo de propriedade do município em atividades em dias que especifica, em 09 itens.

**Prot. nº 4792/2025** – Indicação nº 814 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de limpeza geral nos meios-fios, ruas e calçadas da CDHU Vila Santa Terezinha – onde há acúmulo de mato em vários pontos, conforme evidenciado nas imagens em anexo. Tais medidas visam garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, prevenir riscos de acidentes e manter a higiene e a boa aparência da via pública.

**Prot. nº 4793/2025** – Moção de Apelo nº 125 de autoria do Vereador Walter de Oliveira e assinada pelos demais Vereadores à **COORDENAÇÃO REGIONAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU SOROCABA**, responsável pela distribuição de recursos (ambulâncias) e pelo direcionamento de pacientes para a unidade hospitalar mais adequada na rede de urgência e emergência da região, considerando a crescente demanda de atendimentos em Itararé e a necessidade de garantir a segurança e a saúde da população, para que sejam adotadas, com máxima urgência, as seguintes providências: o aumento do número de ambulâncias disponíveis na cidade, a fim de reduzir o tempo de resposta aos chamados de urgência e emergência; e a instalação plena da central de telefonia do SAMU em Itararé, evitando que ligações de urgência sejam redirecionadas a outros locais ou cidades, medida essencial para reduzir atrasos no atendimento e proteger a vida dos cidadãos.

**Prot. nº 4794/2025** – Pedido de Informação nº 49 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito sobre ambulâncias do SAMU, em 4 itens.

**Prot. nº 4795/2025** – Projeto de Lei do Legislativo nº 99 de autoria das Vereadoras Mara Galvão Ribeiro e Daiane Francine Alves Coelho que institui no Calendário Oficial do Município de Itararé, o evento “Festa da Batata”, organizada em prol das entidades sem fins lucrativos de Itararé – SP, e dá outras providências.

**Prot. nº 4796/2025** – Indicação nº 815 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente ou ao DEMUTRAN, a instalação de lombadas na Rua Frei Caneca, no trecho entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua João Ghizzi, conforme demonstrado na imagem em anexo, visando à redução da velocidade dos veículos e à segurança de pedestres e motoristas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 21 de 37

**Prot. n° 4798/2025** – Indicação n° 816 de autoria do Vereador Mario Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente a reforma urgente do ponto de ônibus da Praça Laércio de Almeida, localizado na Rua Davina Mello Monteiro – Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 4799/2025** – Indicação n° 817 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza no córrego localizado no final da Rua Manoel Caetano Martins – Vila Osório - O referido Córrego encontra-se com acúmulo de mato, lixo e entulhos, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e risco de alagamentos, trazendo transtornos aos moradores das proximidades.

**Prot. n° 4828/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira, pelo falecimento da Senhora *EPONINA APARECIDA MENK DERDERIAN*.

**Prot. n° 4829/2025** – Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Marco Antônio Pereira e Valdiclei Oliveira, pelo falecimento da Senhora *HELENA MARKOSKI VELLOSO*.

**Prot. n° 4830/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira, pelo falecimento da Senhora *TEODORA DE JESUS*.

**Prot. n° 4832/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos, pelo falecimento do Senhor *ANTONIO FERREIRA MANO NETTO*.

**Prot. n° 4838/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador James Garcia pelo falecimento do Senhor *LUIZ HAMILTON MADUREIRA*.

### ORDEM DO DIA

**Prot. n° 3435/2025** – Ofício n° 187/25 apresenta razões do veto ao autógrafo n° 01/2025 que se reporta ao Projeto de Lei do Legislativo n° 22/2025 que “Revoga e altera a redação de artigos da Lei Municipal n° 4159, de 26 de agosto de 2021 de autoria do Legislativo”. (***Maioria ABSOLUTA para rejeição do veto - Art.47, § 2º, 4 da LOMI***)

**Prot. n° 4265/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 85 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro, instituindo o Dia da Consultora e do Consultor de Beleza no Município de Itararé/SP. (***Maioria SIMPLES***)

**Prot. n° 4663/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 91 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.800,00. (***Maioria ABSOLUTA***)

**Prot. n° 4694/2025** - Projeto de Lei n° 60 de autoria do Executivo, dando nova redação ao caput do art. 1º da Lei Municipal n° 4.081 de 6 de outubro de 2020, para majorar os benefícios concedidos aos médicos participantes do projeto “Mais médicos para o Brasil” e dá outras providências. (***Maioria QUALIFICADA de 2/3***).

**Prot. n° 4763/2025** – Moção de Apelo n° 124 de autoria do Vereador Rafael Montanha à ELEKTRO - Neoenergia Elektro Redes S.A., empresa responsável pelos serviços de energia elétrica em Itararé, reivindicando com urgência a realização de poda de galhos das árvores localizadas em toda extensão da Avenida Gabriel Jorge Meregé, no Jardim Alvorada. A solicitação se faz necessária tendo em vista que os galhos das árvores estão próximos à rede elétrica, o que pode ocasionar riscos à população local e interferências no fornecimento de energia. Encaminhamos em anexo imagens que ilustram a situação atual da via. (***Maioria SIMPLES***)

**Prot. n° 4781/2025** – Moção de Aplauso n° 9 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta à Escola Municipal Prof. Dilermando Marques de Camargo, à sua equipe pedagógica, aos alunos, familiares e parceiros envolvidos no desenvolvimento do projeto “*Vida em Movimento - Juntos pela Educação no Trânsito*”,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 22 de 37

participante do Programa Educação Viária é Vital, da Fundación Mapfre – edição 2025, que resultou na Escola ser reconhecida como Destaque Regional e finalista ao prêmio de Destaque Nacional. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 4782/2025** – Moção de Aplauso nº 10 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta à E.M. PEI PROF. JURACY MARTINS, representada por sua Diretora Maria Cláudia Rocha Krzyzanowski e pela Coordenadora Pedagógica Ana Lucélia Ferraz, bem como a todos os professores e alunos envolvidos no brilhante Projeto “Caminhos Sinalizados, Vidas Protegidas!”, realizado no período de 11 de junho a 21 de setembro de 2025. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 4793/2025** – Moção de Apelo nº 125 de autoria do Vereador Walter de Oliveira e assinada pelos demais Vereadores à *COORDENAÇÃO REGIONAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU - SOROCABA*, responsável pela distribuição de recursos (ambulâncias) e pelo direcionamento de pacientes para a unidade hospitalar mais adequada na rede de urgência e emergência da região, considerando a crescente demanda de atendimentos em Itararé e a necessidade de garantir a segurança e a saúde da população, para que sejam adotadas, com máxima urgência, as seguintes providências: o aumento do número de ambulâncias disponíveis na cidade, a fim de reduzir o tempo de resposta aos chamados de urgência e emergência; e a instalação plena da central de telefonia do SAMU em Itararé, evitando que ligações de urgência sejam redirecionadas a outros locais ou cidades, medida essencial para reduzir atrasos no atendimento e proteger a vida dos cidadãos. **(Maioria SIMPLES)**

### ORDEM DO DIA

14ª Sessão Extraordinária do dia 17 de novembro de 2025

**Prot. nº 4779/2025** – Projeto de Resolução nº 14 de autoria do Vereador James Garcia que prorroga prazo da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 02 de 07 de maio de 2025 e dá outras providências. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 4780/2025** – Projeto de Resolução nº 15 de autoria do Vereador Walter de Oliveira que prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 09, de 05 de setembro de 2025, e dá outras providências. **(Maioria SIMPLES)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 23 de 37

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

44ª Sessão Ordinária do dia 1º de dezembro de 2025

### EXECUTIVO

**Prot. n° 5048/2025** – Ofício do Poder Executivo n° 279 - responde pedido de informação n° 44/25 - vereadores: Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo - referente viagens da secretária municipal de saúde.

**Prot. n° 5053/2025** – Ofício do Poder Executivo n° 278 - responde pedido de informação n° 43/25 - vereador: Reinaldo Roberto Diogo - referente informações relativas ao radar instalado no trecho urbano da rodovia SP-259.

**Prot. n° 5058/2025** – Ofício do Poder Executivo n° 280 - responde pedido de informação n° 45/25 - Vereador: Filipe Martins dos Santos - referente informações sobre retirada de lajotas da sede da Guarda Civil Municipal.

### LEGISLATIVO

**Prot. n° 4954/2025** – Moção de Apelo n° 130 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, ao Excelentíssimo Senhor CAMILO SANTANA, Ministro da Educação, a fim de que possibilite ao Ministério da Educação a elaboração de estudos e a adoção de providências para a Criação e Instalação do Campus-Itararé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no município de Itararé, Estado de São Paulo.

**Prot. n° 4955/2025** – Moção de Apelo n° 131 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, à Senhora MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional do INSS - Superintendência Regional do Sudeste I (SRSE-I), para ampliação do horário de atendimento e disponibilização do médico perito na agência do INSS do município de Itararé. Requeremos ainda que seja encaminhado cópia ao Deputado Estadual Danilo Balas e à Deputada Federal Renata Abreu.

**Prot. n° 5027/2025** - Indicação n° 841 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a execução de serviços de manutenção do tipo tapa-buracos na Rua Doutor Augusto do Amaral, nas proximidades do número 265, Bairro do Ginásio, considerando a urgência que a situação demanda.

**Prot. n° 5028/2025** – Indicação n° 842 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, ou à concessionária ELEKTRO, a instalação de 6 (seis) braços de luminária em postes localizados no Bairro Rural Matão de Cima, sendo 3 (três) braços de luminária na Rua Vitória e os outros 3 (três) na Rua Principal do referido bairro.

**Prot. n° 5031/2025** - Indicação n° 843 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, para que determine, com urgência, ao setor competente da Municipalidade a adoção das providências necessárias para o lajotamento da Rua José Rodrigues, nas proximidades do n° 64, bem como que seja solicitada à ELEKTRO a extensão da rede de iluminação pública no Jardim Bela Vista, conforme demonstram as fotos em anexo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 24 de 37

**Prot. n° 5040/2025** - Indicação n° 844 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao órgão próprio da municipalidade a instalação de um brinquedão infantil no Conjunto Habitacional Prefeito Ângelo Augusto Ghizzi (CDHU do Jardim Pauliceia).

**Prot. n° 5041/2025** - Indicação n° 845 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a verificação da possibilidade de instalar grades de proteção nas entradas das bocas de lobo (pontos de captação de águas pluviais) localizadas no Bairro Cerrado, tendo em vista que algumas possuem aberturas amplas, oferecendo risco de queda, especialmente para crianças.

**Prot. n° 5043/2025** - Indicação n° 846 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo para que determine ao setor competente da Municipalidade, ou ao CVET, a adoção de providências para instituir um ponto oficial de embarque e desembarque de pacientes e acompanhantes que utilizam os veículos da saúde para deslocamentos a outros municípios para consultas, tratamentos e exames médicos, no ponto já existente na “Praça dos Amigos”, popularmente conhecida como Parque do Juarez, no Jardim São Paulo I

**Prot. n° 5045/2025** - Indicação n° 847 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade a realização, em caráter de urgência, de operação de tapa-buracos na Rua 31 de Março, localizada na Vila Osório. Ressalta-se que as fotos anexadas a esta indicação evidenciam de forma clara a extensão dos danos na via, reforçando a necessidade imediata de providências.

**Prot. n° 5046/2025** - Pedido de Informação n° 55 de autoria do Vereadores Rafael de Mello Alves e Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito Municipal, solicitando dados referentes aos gastos com tendas, banheiros químicos e estruturas de fechamento utilizadas em eventos, bem como as modalidades de contratação empregadas, no período de janeiro a novembro de 2025. Propositura em 05 itens e 23 subitens.

**Prot. n° 5050/2025** - Indicação n° 848 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade, proceder a substituição/troca da frágil porta de acesso/saída do Ginásio de Esportes GESSEY JAMES PINTO – Tanaka, localizado na Praça Euclides Figueiredo, reutilizando uma porta de metal maior e mais reforçada que está inutilizada (fechada por tijolos), aproveitando as obras de reforma, assim haveria economia, pois só se estaria trocando uma porta de lugar, bem como haveria mais segurança para o local, as fotos explicativas anexas ajudam a entender.

**Prot. n° 5051/2025** - Indicação n° 849 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade, proceder o cumprimento da Lei Municipal nº 3.321 de 23 de fevereiro de 2011, dá denominação de GESSEY JAMES PINTO – Tanaka, ao Ginásio de Esportes localizado na Praça Euclides Figueiredo, realizando a pintura do nome e a instalação de placa metálica denominativa, da mesma forma que se faz nos demais prédios públicos.

**Prot. n° 5052/2025** - Requerimento de Abertura de CEI n° 3 de autoria dos Vereadores James Garcia da Silva, Daiane Francine Alves Coelho, Murilo Pontes Menegueta, Sandro Aparecido Macedo e Walter de Oliveira - Requerendo abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível direcionamento em cláusulas editalícias ocorridos nas Contratações de Kits de Cesta de Natal para Servidores Públicos do Poder Executivo nos anos de 2023 e 2024, especificamente nos pregões eletrônicos 103/2024 e 50/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 25 de 37

**Prot. n° 5054/2025** - Indicação n° 850 de autoria do Vereador Sandro Aparecido Macedo ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade a substituição da lâmpada queimada no poste localizado na Rua Frei Caneca, n° 1121, Vila Jurandir.

**Prot. n° 5055/2025** - Moção de Apelo n° 132 de autoria dos Vereadores James Garcia da Silva e Sandro Aparecido Macedo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO JORGE FADEL FILHO, reiterando a Moção de Apelo n° 65/2025 (em anexo), tendo sido lida e aprovada por unanimidade na 27ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis no dia 04 de agosto deste ano, para que, com a máxima urgência, determine as providências necessárias para a reforma completa da Escola Municipal “Prof.ª Rita Cássia Juliano”, situada na Rua Abelardo Cimarelli, n° 445, no Conjunto Habitacional Alberto Bandoni – CDHU da Vila Santa Terezinha, assegurando condições mínimas de uso, salubridade e segurança para todos que frequentam o espaço.

**Prot. n° 5060/2025** – Indicação n° 851 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade a execução, em caráter de urgência, dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento no trecho inicial da Rua Eduardo Martins, nas proximidades do número 08, localizada no Centro, tendo em vista as condições inadequadas de trafegabilidade no local, conforme demonstrada na imagem em anexo, até que seja possível a realização de seu calçamento definitivo.

**Prot. n° 5061/2025** – Indicação n° 852 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade, ou ao DEMUTRAN, a realização de serviços de tapa-buraco na esquina da Rua Primeiro de Maio com a Rua Itaporanga, altura do n° 775.

**Prot. n° 5062/2025** – Indicação n° 853 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo para que determine ao setor competente da Municipalidade, ou ao DEMUTRAN, a adoção das providências necessárias para a instalação de uma lombada na Rua Francisco Rink, n° 10, na Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 5063/2025** – Moção de Apelo n° 133 de autoria dos Vereadores Marco Antônio Pereira, Mário Sérgio de Pina e Valdiclei Oliveira, à ELEKTRO, empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município de Itararé, reivindicando, em caráter de urgência, o desligamento temporário da rede na área da Creche Municipal “Prof.ª Maria de Lourdes Stachoviak Pimentel”, situada na Vila Novo Horizonte, para que o Poder Executivo Municipal, por meio do Prefeito e da equipe competente, possa realizar com segurança a poda dos galhos das árvores que atualmente se encontram próximos à rede elétrica, evitando riscos à integridade das crianças, servidores, moradores e ao patrimônio público.

**Prot. n° 5064/2025** – Indicação n° 854 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo para que determine ao setor competente da Municipalidade que adote as providências necessárias para solicitar à empresa ELEKTRO o desligamento temporário da rede elétrica que atende a Creche Municipal da Vila Novo Horizonte, a fim de viabilizar, com segurança, o corte e a poda dos galhos das árvores existentes no local, conforme evidenciado nas fotos anexas.

**Prot. n° 5065/2025** – Indicação n° 855 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade ou à concessionária ELEKTRO, a realização de manutenção e substituição da lâmpada queimada na Rua Pedro Del'anhol, n° 220 – Bairro do Cerrado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 26 de 37

**Prot. n° 5073/2025** – Voto de Pesar de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira e assinada pelos demais Vereadores pelo falecimento da Senhora **RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA ALBUQUERQUE**, que atualmente era estagiária da Rede Municipal de Ensino.

**Prot. n° 5077/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 102 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

**Prot. n° 5079/2025** – Projeto de Resolução n° 16 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira, que altera redação dos §§ 2° e 3° do art. 148 e do § 1° do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé.

**Prot. n° 5101/2025** - Voto de pesar de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ LUÍS DOS SANTOS FILHO - Zezinho**.

### DIVERSOS

**Prot. n° 5076/2025** – Ofício do MP s/n° - Ref. Notícia de Fato n° 0302.0000004/2025 - Expediente do Ministério Público dando ciência à Câmara Municipal de injustificada omissão da Secretaria de Educação na resposta de ofícios enviados pelo MP, que estão há cinco meses sem resposta.

### ORDEM DO DIA

**Prot. n° 1870/2025** – Projeto de Lei Complementar n° 02 de autoria do Executivo, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itararé para o exercício de 2026 e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA em 2ª Votação**)

### ORDEM DO DIA

17ª Sessão Extraordinária do dia 01 de dezembro de 2025

**Prot. n° 3876/2025** – Projeto de Lei Legislativo n° 80 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para o Esporte e dá outras providências. (**Maioria Qualificada de 2/3**) **Votar primeiro as Emendas**.

**Prot. n° 4377/2025** – Projeto de Resolução n° 13 de autoria da Mesa Diretora, acrescentando parágrafos ao art. 2° da Resolução n° 10, de 25 de junho de 2024 e dá outras providências. (**Maioria Qualificada de 2/3**) **Se passar pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**

**Prot. n° 4686/2025** – Projeto de Lei Legislativo n° 93 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro e James Garcia da Silva, instituindo o **Novembro Azul**, mês dedicado à Prevenção ao Câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no município de Itararé/SP e dá outras providências. (**Maioria SIMPLES**) **Votar primeiro as Emendas**.

**Prot. n° 4695/2025** – Projeto de Lei n° 61 de autoria do Executivo, dispoendo sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (adequação do orçamento ante o Termo de Convênio referente à Emenda Parlamentar n° 2025-057-66242, celebrado com o Governo do Estado através da Secretaria de Segurança Pública para aquisição de viaturas (4 rodas) para a Guarda Civil Municipal. (**Maioria ABSOLUTA**)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 27 de 37

**Prot. n° 4739/2025** – Moção de Aplauso n° 8 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta aos alunos *ANDREY RODRIGUES* e *LUANA ROBERTA DE LIMA*, acompanhados da professora *LETÍCIA CAMENAR*, da E.E. “Prof.<sup>a</sup> Esther Carpinelli Ribas”, pelo reconhecimento municipal, estadual e nacional de seu projeto sustentável “BIOCápsula”, ao representarem com brilhantismo a cidade de Itararé na 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), realizada em Brasília-DF, entre os dias 7 e 9 de outubro. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. n° 4915/2025** – Projeto de Lei Ordinária n° 65 que dispõe sobre a revogação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal n° 4311, de 03 de novembro de 2022, renumera e nova redação os demais e dá outras providências. (“Autoriza o Executivo Municipal a conceder Cesta de Natal aos servidores e empregados públicos municipais.”) **(Maioria QUALIFICADA de 2/3) Se passar pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. (com sugestões de Emendas pelo Jurídico)** Votar primeiro as Emendas.

**Prot. n° 4948/2025** – Moção de Apelo n° 128 de autoria dos Vereadores James Garcia da Silva e Sandro Aparecido Macedo ao Excelentíssimo Senhor JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, para que determine o imediato e integral cumprimento da Lei Municipal n° 2.293, de 05 de setembro de 1995, que dispõe sobre normas de conservação, reparação de sepulturas e terrenos abandonados no Cemitério Municipal, regulamentada pelo Decreto n° 42 de 02 de dezembro de 1996 - que estabelece procedimentos obrigatórios de vistoria, notificação, edição de editais, reversão de terrenos ao Município e recolhimento de restos mortais ao ossário, além de prever a construção de sepulturas verticais e garantir organização e dignidade na administração do Cemitério Municipal. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. n° 5063/2025** – Moção de Apelo n° 133 de autoria dos Vereadores Marco Antônio Pereira, Mário Sérgio de Pina e Valdiclei Oliveira, à ELEKTRO, empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município de Itararé, reivindicando, em caráter de urgência, o desligamento temporário da rede na área da Creche Municipal “Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Stachoviak Pimentel”, situada na Vila Novo Horizonte, para que o Poder Executivo Municipal, por meio do Prefeito e da equipe competente, possa realizar com segurança a poda dos galhos das árvores que atualmente se encontram próximos à rede elétrica, evitando riscos à integridade das crianças, servidores, moradores e ao patrimônio público. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. n° 5077/2025** – Projeto de Lei do Legislativo n° 102 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00. **(Maioria ABSOLUTA) Se passar pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 28 de 37

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

45ª Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025

### EXECUTIVO

**Prot. nº 5153/2025** - Ofício do Poder Executivo nº 283 - Responde ao Pedido de Informação nº 46/25 - referente: permitir o acompanhamento e a devida fiscalização dos procedimentos administrativos envolvendo dois servidores públicos municipais (Sebastião Rodrigues e Luiz Augusto Bernardino) - Vereador: Rafael de Mello Alves.

**Prot. nº 5155/2025** - Ofício do Poder Executivo nº 286 - Responde ao Pedido de Informação nº 49/25 - referente fatos ocorridos durante a semana envolvendo o SAMU - Vereador: Filipe Martins dos Santos.

**Prot. nº 5160/2025** - Ofício do Poder Executivo nº 284 - responde pedido de informação nº 47/2025 - Vereadores: Sandro Aparecido Macedo - referente respostas da empresa RH Empreendimentos Ltda.

**Prot. nº 5161/2025** - Ofício do Poder Executivo nº 285 - responde pedido de informação nº 48/25 - referente veículo Hyundai B20 de cor branca, placas: STK-1A85, nos dias 8 e 9 de novembro de 2025 (sábado e domingo) - Vereador: Filipe Martins dos Santos.

### LEGISLATIVO

**Prot. nº 5095/2025** - Indicação nº 856 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a execução da extensão da rede de energia elétrica na Rua Ruy Dias Tatit, localizada no Jardim Bequinha, pois a ampliação da rede proporcionará maior segurança, melhor circulação noturna e melhores condições urbanas para a comunidade local.

**Prot. nº 5100/2025** - Moção de Apelo nº 134 de autoria dos Vereadores Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves e Reinaldo Roberto Diogo, ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e ao Excelentíssimo Senhor Coronel ALEXANDRE MERLIN, Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que haja a recomposição imediata e permanente da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros em Itararé, sem qualquer interrupção; a revisão dos protocolos de movimentação de viaturas, garantindo que o município jamais volte a ficar sem cobertura mínima de resgate; a análise da necessidade de reforço de efetivo e de frota em razão do crescimento populacional e do aumento anual da demanda de atendimentos; a adoção de providências administrativas internas que identifiquem e corrijam falhas que permitiram a retirada da viatura sem garantia de substituição; e a criação de um canal permanente de diálogo entre o Comando Regional e este Legislativo, assegurando transparência e acompanhamento contínuo da estrutura local.

**Prot. nº 5103/2025** - Voto de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira, pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO CARLOS NISHIDA (Tadashi).

**Prot. nº 5151/2025** - Moção de Aplauso nº 11 de autoria dos Vereadores Mário Sérgio de Pina e Valdiclei Oliveira, aos alunos Samuel, Djonathan, Kaique, Kaik, Paulo, Pablo, Erick, José, Ângelo e Igor, da Escola Municipal "Prof.ª Maria Jesus Klocker Camargo", localizada na Vila Novo Horizonte, pelos relevantes méritos alcançados no esporte escolar, sagrando-se Campeões de Futsal Masculino nos Jogos Escolares 2025, bem como ao professor de Educação Física, Luís Felipe Pires de Lima, cuja orientação, incentivo e paixão pelo esporte foram fundamentais para o desenvolvimento técnico e pessoal dos atletas. Registramos também o importante apoio da equipe gestora da escola, através da Diretora Ana Maria Ferreira Santos Oliveira e da Coordenadora Pedagógica Regiane Cristina Pereira, cujo compromisso com a educação e incentivo ao esporte contribuíram decisivamente para essa conquista. Requeremos, por fim, seja encaminhada cópia desta aos Homenageados, ao Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 29 de 37

**Prot. nº 5156/2025** - Indicação nº 857 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a pavimentação asfáltica ou, pelo menos, o lajotamento da Rua Orlando Alberti, especificamente no trecho compreendido entre as Ruas João Santos Mello e Deocleciano Ruivo, no Parque Centenário.

**Prot. nº 5157/2025** - Indicação nº 858 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade a realização do lajotamento no início da Rua Campos Salles, nas proximidades do número 56, Bairro Velho, tendo em vista a evidente necessidade de melhorias na infraestrutura local e à demanda apresentada pelos moradores da referida via. Ressaltamos que a imagem em anexo comprova as condições atuais da rua, reforçando a urgência da intervenção solicitada.

**Prot. nº 5162/2025** - Indicação nº 859 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização da poda dos galhos das árvores localizadas na Rua Frederico Zimmermann, nº 1 - Jardim Alvorada - onde se encontra a Creche Municipal Irene Amaral Tomass, tendo em vista o crescimento excessivo da copa, que pode comprometer a segurança de crianças, funcionários e demais frequentadores da instituição. Ressalta-se, ainda que a expansão dos galhos pode interferir em infraestruturas físicas e instalações elétricas próximas, conforme evidenciado nas imagens em anexo.

**Prot. nº 5163/2025** - Indicação nº 860 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização da poda de galhos da árvore localizada na Rua Wandico Carlos Machado, nas proximidades do número 46 - Jardim Bequinha - tendo em vista o crescimento excessivo dos referidos galhos, que atualmente se estende sobre a cobertura da residência situada no endereço mencionado, conforme demonstrado na imagem em anexo.

**Prot. nº 5210/2025** - Indicação nº 862 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Executivo, para que determine ao DEMUTRAN para que proceda ao estudo técnico e à análise da viabilidade de ampliar o número de vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência no centro da cidade, a fim de aprimorar as condições de acessibilidade e mobilidade urbana.

**Prot. nº 5211/2025** - Indicação nº 863 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de pavimentação da Rua João Maria dos Santos, localizada na CDHU do Jardim Paulicéia, conforme as imagens em anexo.

**Prot. nº 5214/2025** - Pedido de Informação nº 56 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Executivo, para que preste informações sobre as sindicâncias e processos administrativos de competência do Poder Executivo Municipal. Propositura em dois itens e subitens.

**Prot. nº 5215/2025** - Pedido de Informação nº 57 de autoria do Vereador Sandro Aparecido Macedo ao Executivo, solicitando informações sobre os agendamentos do Teatro Municipal por terceiros, considerando o interesse público e a necessidade de transparência no uso do espaço recém-reinaugurado. Propositura em 07 itens e 07 subitens.

**Prot. nº 5217/2025** - Pedido de Informação nº 58 de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo ao Executivo, para que preste as informações, reiterando o Pedido de Informação nº 44/2025, com base nas respostas apresentadas pelo Chefe do Executivo no Ofício nº 279/2025, datado de 27 de novembro de 2025, que se apresentaram de forma genérica e imprecisa. Propositura em 2 itens e subitens.

**Prot. nº 5219/2025** - Moção de Apelo nº 135 de autoria do Vereador James Garcia da Silva, ao Prefeito Municipal de Jaú/SP, Sr. Ivan Cassaro, com cópia à Câmara Municipal de Jaú, na pessoa de seu Presidente, Sr. Jefferson Vieira, e aos demais nobres Vereadores, para que sejam tomadas providências quanto à necessidade de implantação de área destinada a "**Embarque e Desembarque**" de pacientes itarareenses em tratamento médico naquele município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 30 de 37

**Prot. n° 5221/2025** - Indicação n° 864 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade ou ao DEMUTRAN, a instalação de uma lombada na Rua Francisco Vicente da Silva, proximidades do numeral 108, localizada no Jardim Paulicéia, com a urgência que o caso requer.

**Prot. n° 5222/2025** - Indicação n° 865 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade, especialmente ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a realização de estudos técnicos e subsequente implantação de um radar controlador de velocidade na descida da Rua Alberico Iglezias, proximidades do n° 51, no Bairro do Cerrado.

**Prot. n° 5225/2025** - Indicação n° 866 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a adoção das providências necessárias para a disponibilização e entrega regular de medicamentos no Posto de Saúde da Vila Novo Horizonte. Tal solicitação visa atender a população local, que frequentemente enfrenta dificuldades no deslocamento até a FARMAI para obtenção de remédios essenciais, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade.

**Prot. n° 5226/2025** - Indicação n° 867 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, arrumar, mediante a execução dos serviços de passagem de máquina e o posterior cascalhamento na Estrada que liga Itararé a pista de acesso ao Município de Bom Sucesso de Itararé, com a máxima urgência possível, buracos e crateras dificultando a utilização do caminho que é muito usufruído por diversas pessoas para várias finalidades, como trabalhadores da região, agricultores, moradores etc.

**Prot. n° 5227/2025** - Indicação n° 868 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao órgão competente, a execução dos serviços de extensão da rede de energia elétrica na Rua Jurandir Carlos Magno, localizada no Jardim São Paulo II, com a urgência que o caso requer, pois são comuns furtos, atos de vandalismo, abordagens, dentre outros incômodos.

**Prot. n° 5228/2025** - Indicação n° 869 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao DEMUTRAN, a pintura de solo de todos os redutores de velocidade (lombadas) nas cores amarelo e preto, sinalizando e alertando os motoristas sobre a existência das “lombadas”, bem como a pintura dos sinais de PARE nos cruzamentos das preferenciais, medida a ser adotada em todas as ruas da Vila Jora e Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 5229/2025** - Indicação n° 870 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, reiterando as Indicações n° 136 e 692/2025, indicamos a Vossa Excelência que determine ao setor competente da municipalidade a imediata instalação de um segundo abrigo para passageiros – ponto de ônibus circular com assento e cobertura – na Praça São Pedro, nas proximidades do ponto de táxi, tendo em vista que atualmente apenas o ponto localizado na Rua Prudente de Moraes dispõe de cobertura.

**Prot. n° 5230/2025** - Indicação n° 871 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização dos serviços de limpeza geral no trecho inicial da estrada vicinal “Reinaldo Pinto Ribeiro”, conhecida como Estrada da Casa Amarela, pois o local está servindo de depósito de lixo e entulhos (conforme fotos anexas), medida com a urgência que o caso requer.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 31 de 37

## ORDEM DO DIA

### ABAIXO

#### ORDEM DO DIA

**Prot. nº 3391/2025** - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 69 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta que institui a Semana do Esporte e Lazer no Município de Itararé/SP, e dá outras providências. **Prot. nº 4366/2025** - Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao art. 4º do Projeto de Lei. (Maioria SIMPLES) **Votar primeiro a Emenda.**

**Prot. nº 3744/2025** - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 78 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para implantar o Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde, quando esgotados todos os meios de tratamento no Município, auxílio no custeio de despesas decorrentes do deslocamento a outros Municípios e dá outras providências. **Prot. nº 4471/2025** - Emendas Modificativas alterando o art. 1º e §§ 1º e 2º do projeto de lei. (Maioria QUALIFICADA de 2/3) **Votar primeiro as Emendas.**

**Prot. nº 4080/2025** - Projeto de Lei Complementar nº 13 de autoria do Executivo, que concede a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ao imóvel que seja de propriedade, posse ou locado por pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, ou cujo proprietário, possuidor ou locatário tenha dependente ou cônjuge/convivente com o mesmo transtorno e dá outras providências. (Maioria QUALIFICADA de 2/3) em 1ª Votação

**Prot. nº 4267/2025** - Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 55 (prot.4248/2025) que dispõe sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal de Esporte do Município de Itararé/SP (CMEI) e dá outras providências. (Maioria QUALIFICADA de 2/3)

**Prot. nº 4696/2025** - Projeto de Lei Legislativo nº 96 de autoria do Vereador Walter de Oliveira, dispendo sobre a denominação de imóvel onde está instalada a Secretaria Municipal de Serviços Municipais e dá outras providências (Wilson Davi Correa - Ico). (Maioria ABSOLUTA)

**Prot. nº 4711/2025** - Projeto de Lei do Legislativo nº 97 de autoria do Vereador Walter de oliveira, dando denominação de *Teresinha Aparecida de Oliveira Ribeiro* à Rua 17 que especifica no loteamento Por do Sol no município de Itararé/SP. (Maioria ABSOLUTA)

**Prot. nº 4955/2025** - Moção de Apelo nº 131 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, à Senhora MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional do INSS - Superintendência Regional do Sudeste I (SRSE-I), para ampliação do horário de atendimento e disponibilização do médico perito na agência do INSS do município de Itararé. Requeremos ainda que seja encaminhado cópia ao Deputado Estadual Danilo Balas e à Deputada Federal Renata Abreu. (Maioria SIMPLES)

**Prot. nº 5151/2025** - Moção de Aplauso nº 11 de autoria dos Vereadores Mário Sérgio de Pina e Valdiclei Oliveira, aos alunos Samuel, Djonathan, Kaique, Kaik, Paulo, Pablo, Erick, José, Ângelo e Igor, da Escola Municipal "Prof.ª Maria Jesus Klocker Camargo", localizada na Vila Novo Horizonte, pelos relevantes méritos alcançados no esporte escolar, sagrando-se Campeões de Futsal Masculino nos Jogos Escolares 2025, bem como ao professor de Educação Física, Luís Felipe Pires de Lima, cuja orientação, incentivo e paixão pelo esporte foram fundamentais para o desenvolvimento técnico e pessoal dos atletas. Registramos também o importante apoio da equipe gestora da escola, através da Diretora Ana Maria Ferreira Santos Oliveira e da Coordenadora Pedagógica Regiane Cristina Pereira, cujo compromisso com a educação e incentivo ao esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 32 de 37

contribuíram decisivamente para essa conquista. Requeremos, por fim, seja encaminhada cópia desta aos Homenageados, ao Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação. (**Maioria SIMPLES**)

**Prot. nº 5219/2025** – Moção de Apelo nº 135 de autoria do Vereador James Garcia da Silva, ao Prefeito Municipal de Jaú/SP, Sr. Ivan Cassaro, com cópia à Câmara Municipal de Jaú, na pessoa de seu Presidente, Sr. Jefferson Vieira, e aos demais nobres Vereadores, para que sejam tomadas providências quanto à necessidade de implantação de área destinada a “**Embarque e Desembarque**” de pacientes itarareenses em tratamento médico naquele município. (**Maioria SIMPLES**)

### **ORDEM DO DIA**

18ª Sessão Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2025

**Prot. nº 3517/2025** – Projeto de Lei Complementar nº 09 de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itararé para 2026 a 2029. (**Maioria ABSOLUTA em 1ª Votação**)

**Prot. nº 3518/2025** – Projeto de Lei Complementar nº 10 de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé/SP para o exercício de 2026 e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA em 1ª Votação**)

### **ORDEM DO DIA**

19ª Sessão Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2025

**Prot. nº 3517/2025** – Projeto de Lei Complementar nº 09 de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itararé para 2026 a 2029. (**Maioria ABSOLUTA em 2ª Votação**)

**Prot. nº 3518/2025** – Projeto de Lei Complementar nº 10 de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itararé/SP para o exercício de 2026 e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA em 2ª Votação**)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 33 de 37

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

46ª Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025

#### EXECUTIVO

**Prot. n° 5343/2025** – Projeto de Lei Ordinária nº 70 que altera o Anexo de Padrões de Referência Salarial e reclassifica os cargos de Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor Desportivo, Médico-Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Cirurgião Dentista – ESF, e dá outras providências

**Prot. n° 5357/2025** – Projeto de Lei Ordinária nº 66 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

**Prot. n° 5358/2025** – Projeto de Lei Ordinária nº 67 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

**Prot. n° 5359/2025** – Projeto de Lei Ordinária nº 68 que dispõe sobre a desafetação parcial de área verde pública e dá outras providências.

**Prot. n° 5360/2025** – Projeto de Lei Ordinária nº 69 que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PRÓ-INDÚSTRIA/ITARARÉ no setor têxtil, estabelece critérios objetivos para concessão de incentivos econômicos, define contrapartidas obrigatórias e dá outras providências.

#### LEGISLATIVO

**Prot. n° 5242/2025** - Indicação nº 872 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização de serviços de manutenção e limpeza nas proximidades da ponte e em toda a área do seu entorno, situada na Rua José Rolim Sobrinho, no início da Viela Adelaide de Oliveira Souta - Vila Tonico Adolfo.

**Prot. n° 5247/2025** – Indicação nº 873 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade ou ao DEMUTRAN, a instalação de um redutor de velocidade, popularmente conhecido como “lombada”, na Rua Joel Domingues de Andrade, em frente ao nº 199, no Jardim Paulicéia.

**Prot. n° 5281/2025** - Voto de Congratulação nº 33 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira e Valdiclei Oliveira ao *INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ*, que neste 9 de dezembro celebrou seus 56 anos de história, dedicação e serviço exemplar à juventude itarareense e de toda a região. Requeremos que seja encaminhada cópia desta ao Instituto em nome do seu Presidente, Sr. Arion Aparecido Raimundo, e do seu Coordenador-Geral, Sr. José Cláudio Maciel de Matos, bem como ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Prot. n° 5283/2025** - Indicação nº 874 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de uma boca de lobo na Rua Mário Contieri, altura do nº 1725, considerando a urgente necessidade de melhorias no sistema de captação de águas pluviais no referido local, conforme fotos em anexo.

**Prot. n° 5285/2025** - Indicação nº 875 de autoria da Vereadora Daiane Cosméticos ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade a adoção das providências necessárias para a criação e implantação de um “Jardim de Inverno” no Posto de Saúde da Vila Osório, abrangendo o planejamento do espaço, a seleção de espécies vegetais adequadas, a definição da estrutura de manutenção e a execução das adaptações físicas indispensáveis para assegurar um ambiente mais acolhedor, humanizado e funcional aos usuários e profissionais da unidade, bem como a instalação de corrimão na escada do referido posto, garantindo maior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 34 de 37

segurança e acessibilidade a todos os usuários, em especial idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em acompanhamento contínuo.

**Prot. nº 5287/2025** - Indicação nº 876 de autoria das Vereadoras Mara Galvão Ribeiro e Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade, ou à concessionária ELEKTRO, a execução da rede de extensão de energia elétrica na Rua Rivadávia Barbosa Vargas, no Jardim Fronteira, garantindo a regularização e melhoria do fornecimento de energia elétrica para os moradores da localidade.

**Prot. nº 5288/2025** - Indicação nº 877 de autoria das Vereadoras Mara Galvão Ribeiro e Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade, ou à concessionária ELEKTRO, a execução da rede de extensão de energia elétrica na Rua Orlando Alberti, Parque Centenário, nas proximidades da CAPAL, garantindo a regularização e melhoria do fornecimento de energia elétrica para os moradores e estabelecimentos da localidade.

**Prot. nº 5294/2025** - Voto de Congratulação nº 34 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos à equipe de referência do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, pelos relevantes serviços prestados a Itararé ao longo dos tempos, cuja seriedade, dedicação e compromisso culminou com o recebimento da menção honrosa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) pelo projeto “FORTALECENDO SUA HISTÓRIA – GRUPO DE ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA”, eleito o melhor projeto de práticas inovadoras no combate à violência contra a mulher desenvolvido por entidade pública na 3ª edição do Prêmio ROMPA e que concorre com outros dois projetos (um da magistratura e um da sociedade civil) ao prêmio de melhor projeto inovador de combate à violência contra mulher no Estado de São Paulo. Congratulação personificada nas pessoas da Coordenadora Luciana Perucio Silva de Oliveira, Serviço Social Maria Nicéia da Silva, Gleberon Luiz Rodrigues e Kelin Tamara de Souza, Psicólogos Juberto Alves dos Santos e Giselle Alberti, Assessoria Jurídica Dr.<sup>a</sup> Gabriela Almeida de Oliveira Forcinetti, Orientadoras Sociais Cristina Aparecida Bezerra e Sônia Maria Oliveira Bruno, Auxiliar de Serviços Raquel Oliveira da Silva e Estagiária Dafinny Jaques Soares. Após a deliberação do pelo e. Plenário, requeremos seja encaminhado cópia aos homenageados, bem como para o Prefeito Municipal de Itararé Dr. João Jorge Fadel Filho e à Secretária de Assistência Social Lilian Aparecida Migliorini.

**Prot. nº 5297/2025** – Pedido de Informação nº 59 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, referente a dois imóveis alugados pela municipalidade que, anteriormente, eram utilizados como sede do “Projeto Guri” e da “Residência Terapêutica Feminina”, em 05 itens e 03 subitens.

**Prot. nº 5298/2025** – Indicação nº 878 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade, a revitalização da Av. Heitor Guimarães Cortez, junto à SP- 258, considerando que a simples operação tapa-buracos não tem solucionado os problemas existentes na via.

**Prot. nº 5299/2025** – Indicação nº 879 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade, ou ao DEMUTRAN – a instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua Orlando Alberti, em pontos estratégicos, a fim de coibir o excesso de velocidade e garantir mais segurança aos pedestres, ciclistas e condutores que utilizam a via.

**Prot. nº 5300/2025** – Indicação nº 880 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, reiterando a Indicação nº 321/2025, que determine ao setor competente da municipalidade ou ao DEMUTRAN a realização de pintura de faixas de pedestres na interseção da Avenida Joaquim Dias Tatit e das ruas Coronel Licínio e Frei Caneca, com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 5304/2025** – Moção de Aplauso nº 12 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao jovem diretor e roteirista MATHEO FERNANDES, itarareense que, aos 24 anos, já se destaca no cenário cinematográfico e publicitário nacional e internacional, levando o nome de Itararé para o Brasil e para o mundo por meio de sua sensível e premiada obra audiovisual. Requeremos, seja encaminhada cópia desta ao Homenageado, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística, cultural e social.

**Prot. nº 5316/2025** – Moção de Apelo nº 136 de autoria dos Vereadores Sandro Macedo e Dr. Filipe ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, para que sejam viabilizados os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 35 de 37

estudos necessários para a progressão dos vencimentos dos servidores do Padrão 11 para o Padrão 12A, conforme deliberado na reunião realizada em 31 de outubro de 2025, que contou com a participação do Executivo e de quase 20 (vinte) servidores do referido padrão.

**Prot. n° 5318/2025** - Pedido de Informação n° 60 de autoria dos Vereadores Walter de Oliveira e Reinaldo Peneira da Pedra Branca ao Prefeito, referente ao fornecimento de marmitas a servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, em 05 itens e 02 subitens.

**Prot. n° 5319/2025** - Pedido de Informação n° 61 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Prefeito, referente às ações, programas e serviços municipais voltados à proteção, bem-estar e saúde animal, no ano de 2025. Propositura em 14 itens e 05 subitens.

**Prot. n° 5325/2025** - Indicação n° 881 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, ue determine ao setor competente da municipalidade, ou à concessionária ELEKTRO, a execução da extensão da rede de energia na Rua Carlos Roberto de Melo, localizada na Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 5326/2025** - Indicação n° 882 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, reiterando a Indicação n° 816/2025, que determine ao setor competente da municipalidade a reforma urgente do ponto de ônibus localizado na Praça Laércio de Almeida, na Rua Divina Mello Monteiro – Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 5327/2025** - Indicação n° 883 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente da municipalidade, ou à concessionária ELEKTRO, a execução da extensão da rede de energia na Rua Sebastião Jacopetti, a fim de garantir segurança para os moradores e demais usuários da via.

**Prot. n° 5328/2025** - Indicação n° 884 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, reiterando as Indicações 199/2025 e 554/2025, que determine ao setor competente da municipalidade a construção de um abrigo de passageiros (ponto de ônibus circular), com cobertura e assentos, na Rua Luiz Gianizella Netto, nas proximidades do número 320, próximo à Escola “Maria de Jesus Klocker Camargo”, na Vila Novo Horizonte.

**Prot. n° 5333/2025** - Indicação n° 885 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, ou à ELEKTRO, para que seja realizada, com urgência, a instalação e/ou melhoria da iluminação pública no parquinho com playground localizado no quarteirão entre as Ruas Roberto Theodorico Cortes e Matilde Azevedo Setúbal, no Jardim Alvorada, para que, devido ao calor do verão e ao período de férias escolares, as crianças possam utilizar o espaço público após o pôr do sol.

**Prot. n° 5340/2025** - Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Clei Oliveira e Marco Antonio Pereira pelo falecimento do Senhor **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS** – João da CESP.

### DIVERSOS

**Prot. n° 5282/2025** - Ofício n° 508 - Encaminha para ciência do Plenário, denúncia recebida via Ouvidoria da Câmara Municipal e informa providências tomadas. **Autor:** Ouvidoria da Câmara Municipal

**Prot. n° 5293/2025** - Ofício CG.C.DER n° 1669/2025 - TCs referentes a Termos de Aditamentos 1º ao 4º ao Contrato n° 139/22 - Prefeitura Municipal.

### ORDEM DO DIA

**Prot. n° 4080/2025** - Projeto de Lei Complementar n° 13 de autoria do Executivo, que concede a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ao imóvel que seja de propriedade, posse ou locado por pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, ou cujo proprietário, possuidor ou locatário tenha dependente ou cônjuge/convivente com o mesmo transtorno e dá outras providências. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3 em 2ª Votação)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 36 de 37

**Prot. nº 4954/2025** – Moção de Apelo nº 130 de autoria dos Vereadores Daiane Francine Alves Coelho, Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves, Reinaldo Roberto Diogo, ao Excelentíssimo Senhor CAMILO SANTANA, Ministro da Educação, a fim de que possibilite ao Ministério da Educação a elaboração de estudos e a adoção de providências para a Criação e Instalação do Campus-Itararé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no município de Itararé, Estado de São Paulo. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 5100/2025** – Moção de Apelo nº 134 de autoria dos Vereadores Mara Galvão Ribeiro, Rafael de Mello Alves e Reinaldo Roberto Diogo, ao Excelentíssimo Senhor TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e ao Excelentíssimo Senhor Coronel ALEXANDRE MERLIN, Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que haja a recomposição imediata e permanente da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros em Itararé, sem qualquer interrupção; a revisão dos protocolos de movimentação de viaturas, garantindo que o município jamais volte a ficar sem cobertura mínima de resgate; a análise da necessidade de reforço de efetivo e de frota em razão do crescimento populacional e do aumento anual da demanda de atendimentos; a adoção de providências administrativas internas que identifiquem e corrijam falhas que permitiram a retirada da viatura sem garantia de substituição; e a criação de um canal permanente de diálogo entre o Comando Regional e este Legislativo, assegurando transparência e acompanhamento contínuo da estrutura local. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 5281/2025** - Voto de Congratulação nº 33 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira e Valdiclei Oliveira ao *INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ*, que neste 9 de dezembro celebrou seus 56 anos de história, dedicação e serviço exemplar à juventude itarareense e de toda a região. Requeremos que seja encaminhada cópia desta ao Instituto em nome do seu Presidente, Sr. Arion Aparecido Raimundo, e do seu Coordenador-Geral, Sr. José Cláudio Maciel de Matos, bem como ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 5294/2025** - Voto de Congratulação nº 34 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos à equipe de referência do Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, pelos relevantes serviços prestados a Itararé ao longo dos tempos, cuja seriedade, dedicação e compromisso culminou com o recebimento da menção honrosa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) pelo projeto “*FORTALECENDO SUA HISTÓRIA – GRUPO DE ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA*”, eleito o melhor projeto de práticas inovadoras no combate à violência contra a mulher desenvolvido por entidade pública na 3ª edição do Prêmio ROMPA e que concorre com outros dois projetos (um da magistratura e um da sociedade civil) ao prêmio de melhor projeto inovador de combate à violência contra mulher no Estado de São Paulo. Congratulação personificada nas pessoas da Coordenadora Luciana Perucio Silva de Oliveira, Serviço Social Maria Nicéia da Silva, Gleberon Luiz Rodrigues e Kelin Tamara de Souza, Psicólogos Juberto Alves dos Santos e Giselle Alberti, Assessoria Jurídica Dr.<sup>a</sup> Gabriela Almeida de Oliveira Forcinetti, Orientadoras Sociais Cristina Aparecida Bezerra e Sônia Maria Oliveira Bruno, Auxiliar de Serviços Raquel Oliveira da Silva e Estagiária Dafinny Jaques Soares. Após a deliberação do pelo e. Plenário, requeremos seja encaminhado cópia aos homenageados, bem como para o Prefeito Municipal de Itararé Dr. João Jorge Fadel Filho e à Secretária de Assistência Social Lilian Aparecida Migliorini. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 5304/2025** – Moção de Aplauso nº 12 de autoria do Vereador Sandro Aparecido Macedo ao jovem diretor e roteirista MATHEO FERNANDES, itarareense que, aos 24 anos, já se destaca no cenário cinematográfico e publicitário nacional e internacional, levando o nome de Itararé para o Brasil e para o mundo por meio de sua sensível e premiada obra audiovisual. Requeremos, seja encaminhada cópia desta ao Homenageado, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística, cultural e social. **(Maioria SIMPLES)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1862

Página 37 de 37

### ORDEM DO DIA

20ª Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2025

### EXECUTIVO

**Prot. n° 5357/2025** – Projeto de Lei Ordinária n° 66 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA**)

**Prot. n° 5358/2025** – Projeto de Lei Ordinária n° 67 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. (**Maioria ABSOLUTA**)

**Prot. n° 5360/2025** – Projeto de Lei Ordinária n° 69 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PRÓ-INDÚSTRIA/ITARARÉ no setor têxtil, estabelece critérios objetivos para concessão de incentivos econômicos, define contrapartidas obrigatórias e dá outras providências. **Prot. n° 5458/2025** – Emenda Aditiva de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Sandro Aparecido Macedo, acrescentando os §§ 1º e 2º ao art. 3º do Projeto de Lei. **Prot. n° 5459/2025** – Emenda Aditiva de autoria do Vereador James Garcia da Silva, acrescentando Parágrafo Único ao art. 3º do Projeto de Lei. (**Maioria QUALIFICADA de 2/3**) **VOTAR PRIMEIRO AS EMENDAS.**

**Prot. n° 5366/2025** - Projeto de Lei Ordinária n° 71 de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para oficinas e práticas esportivas. (**Maioria QUALIFICADA de 2/3**)

**Prot. n° 5367/2025** – Projeto de Lei Complementar n° 15 de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração dos programas dos anexos da Lei Complementar n° 299 de 03 de dezembro de 2025. (**Maioria ABSOLUTA** – em 1ª Votação).

Prot. n° 5416/2025 – Projeto de Lei Ordinária n° 74 de autoria do Executivo, que altera o Anexo de Padrões de Referência Salarial e reclassifica os cargos de Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Bibliotecário, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor Desportivo, Médico-Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Cirurgião Dentista – ESF, e dá outras providências. (**Maioria QUALIFICADA de 2/3**)

### ORDEM DO DIA

21ª Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2025

### EXECUTIVO

**Prot. n° 5367/2025** – Projeto de Lei Complementar n° 15 de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração dos programas dos anexos da Lei Complementar n° 299 de 03 de dezembro de 2025. (**Maioria ABSOLUTA** – em 2ª Votação).